



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Ofício Nº 2916/2025 - AJU-LIC-SEMEC

Teresina, 13 de agosto de 2025.

A sua Excelência o Senhor

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, CEP - 64.000-160

Assunto: Autorização para realização de credenciamento para contratação de Empresas para desenvolvimento de Atividades Técnicas nas áreas específicas de Engenharia e Arquitetura

Exmo. Senhor Prefeito,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência, **pedido de autorização para realizar o credenciamento com intuito de contratar empresas para desenvolvimento de Atividades Técnicas nas áreas específicas de Engenharia e Arquitetura para suprir as demandas internas da Secretaria Municipal de educação.**

A presente contratação se justifica levando-se em consideração que esta SEMEC não possui em seu quadro de servidores, profissionais, em quantidade e especificidade, aptos a cumprir as demandas específicas ou que não possuem capacitação para o desenvolvimento de Atividades Técnicas nas áreas específicas de Engenharia e Arquitetura, sendo estes indispensáveis para a execução de serviços nas áreas específicas de preparação de processos de licitações. Além disso, há necessidade latente de planejamento e acompanhamento de execuções de novas obras, reformas, adaptações, ampliações e afins, sendo necessário contratações para elaboração de projetos executivos complementares que, em observância a Lei 14.133 de 2021 de Normas Gerais de Licitação e Contratação da Administração Pública, devem fazer parte dos processos de licitações de obras, dentre outras demandas que dependam de projetos executivos nas áreas de engenharia e arquitetura.

Justifica-se ainda as contratações em questão, pela natureza das demandas de elaborações de projetos apresentadas pelas necessidades de adequações, reformas e novas construções exigidas pela rede municipal de educação, consistindo assim em demandas variáveis, para compor diversos, distintos e morosos processos de licitação.

A demanda encontra-se ainda em fase de planejamento no processo administrativo sob o nº 00044.013569/2025-74, e possui fundamento legal no Decreto Municipal nº 25.678/2024 e na Lei 14.133/2021.

Desta forma, encaminhamos os autos para a autorização da contratação, conforme determinado no Decreto Municipal nº 21.521/2021 e Decreto Municipal nº 23.544/2023.

Irene Nunes Lustosa Mendes
Secretária Municipal de Educação - SEMEC/PMT

Referência: Processo nº 00044.013569/2025-74

SEI nº 12963631

Rua Areolino de Abreu, 1507 - Bairro Centro - - CEP 64000-180 - Teresina - PI
- <http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>

13 8 25 out 20

Silvio Mendes
Prefeito de Teresina